



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CHECK LIST DO PROCESSO:

	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
	TERMO DE REFERÊNCIA
	PROPOSTA DE PREÇOS
	ESTIMATIVA DE DESPESA
	PARECER CONTÁBIL
	CONSULTA DE HABILITAÇÃO
	MEMORANDO DA COMISSÃO
	ANALISE PRELIMINAR
	MEMORANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
	PUBLICAÇÃO DO ATO
	PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES JUNTO AO TCE-PR
	PUBLICAÇÃO PNCP



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.

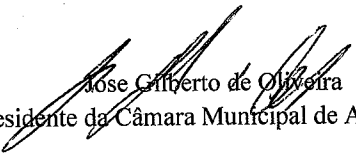
De: Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR;

Para: Edmara Aparecida de Jesus da Silva
Agente de Contratação

PREZADA SENHORA:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
JUSTIFICATIVA	O presente pagamento justifica-se face ao interesse público, vez que os ilustres Vereadores e servidores desta casa de Leis necessitam de constante atualização e capacitação para o bom andamento das atividades Legislativas, também visando aperfeiçoamento no dever de fiscalizar e orientar o Poder Executivo, no andamento das atividades atribuídas como representantes da população em geral.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	Pagamento referente à taxa de 4 inscrições.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado em até 30 dias, após a entrega total dos materiais e dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.


Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

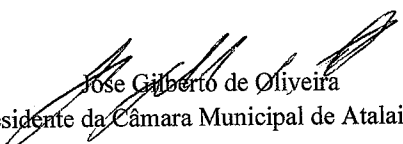
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TAXA DE INSCRIÇÃO	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
TOTAL				R\$ 5.200,00

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo referidos, com base no menor preço:

Valor estimado conforme o art. 23, §§1º e 3º da Lei Federal Nº 14.133 de 2021.

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 - Portal “Nota Paraná”	Não necessário
2 - Portal comprasgovernamentais.gov.br	Não necessário
3 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	
Prefeitura Municipal de Astorga/PR (Município Limítrofe)	Não necessário
Prefeitura Municipal de Florida/PR (Município Limítrofe)	Não necessário
Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR (Município Limítrofe)	Não necessário
Prefeitura Municipal de Ângulo/PR (Município Próximo)	Não necessário
4 - Publicações Especializadas	Não necessário
https://www.bancodeprecos.com.br/	Não necessário
5 - Cotações com Fornecedores em Potencial	-
Empresa: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA	Valor Global - R\$ 5.200,00 Conforme Proposta apresentada

Fontes de pesquisa para a composição de preços e abertura de processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TAXA DE INSCRIÇÃO	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
TOTAL				R\$ 5.200,00

Em razão dos levantamentos acima realizados, fica indicado para o fornecimento do objeto os menores valores encontrados, junto aos fornecedores detentores das melhores propostas ofertadas, qual seja, **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA** em princípio, haja vista o preço estar compatível com o de mercado, condicionada a escolha à verificação das condições de habilitação a serem feitas posteriormente.

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente à contratação.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Edmara Aparecida de Jesus da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85



DATALEGIS

ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

 DATALEGISCONSULTORIA.COM.BR

 DATALEGISBRASIL

 DATALEGISCONSULTORIA

INFORMAÇÕES:

 41.99934.0390



COMPROMETIDOS
COM EXCELENÇA EM
GESTÃO PÚBLICA

2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85



Victoria
Villa Hotel

CURITIBA
05 A 08
NOVEMBRO
2024

O Maior Congresso
de Governança
Pública Municipal
do Paraná 2ª EDIÇÃO

MÉTODO
CONSULTOR

MÉTODO
CLASSE

Tema:

"Encerramento dos Mandatos,
Inovação e Perspectiva para
a próxima Gestão Pública"

© 41 99934 0390

www.datalegisconsultoria.com.br

O CONGRESSO

Com foco no encerramento dos mandatos, na inovação na gestão pública dos municípios e visando o início da próxima gestão. Traremos grandes nomes da administração pública, em especial nas áreas Jurídica, Contábil e de Governança, para debatermos os mais atuais temas em prol do municipalismo.

O evento é destinado aos Agentes Públicos da Administração Municipal, dos Conselhos Profissionais, das Entidades Paraestatais, para Contadores, Advogados e Procuradores que atuam com Direito Administrativo, Constitucional, Eleitoral e, ainda, em outras áreas do Direito Público, e visa capacitar profissionais que atuam na gestão pública, na vereança, no controle interno e no controle externo em geral.

Contaremos com a participação de Ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), de Desembargadores do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de membros do Tribunal de Contas do Estado, do Governo do Paraná, de Juristas, de Professores Universitários e de gestores de diversos municípios pelo país.

DATALEGIS, COMPROMISSO COM EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA.

Os cursos, treinamentos, capacitações e demais eventos, atendem aos Gestores de Órgãos Públicos, Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores Parlamentares, Assessores Técnicos, Servidores Públicos nas mais diversas áreas de atuação no âmbito municipal, tais como em contratações públicas, controle interno, contabilidade, assessoria, consultoria e direção jurídicas, orçamento, finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação, bem como que atuam em Comissões no âmbito público e em Conselhos Municipais, além dos demais interessados nas diversas áreas do conhecimento da administração pública.

Corpo e qualificação dos professores: Especialistas, Mestres e Doutores, com experiência na advocacia e no setor público.

Realização

DATALEGIS
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA

Co-realização

UVEPAR
UNIVERSIDADE VEREADOR PAULO TRASSI
FUNDADO EM 1990 POR 100 VEREADORES

Co-realização

**ESCOLA
PARANAENSE
DE DIREITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

MÉTODO CLASSE

04 A 08 NOVEMBRO 2024

CURITIBA

QUARTA-FEIRA (04/11)

08h30 às 09h30

Credenciamento e consultoria (agendado)
aos Congressistas.

09h30 às 10h

Palavra Inicial

ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO.

Proteção de Contas Eleitorais e Accountability.

Marcelo Santos de Oliveira Martins (Advogado e
Palestrante).

10h às 11h

Conferência de Abertura

A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES EM NÍVEL MUNICIPAL. AVALIAÇÃO DO TCU:
Benjamin Zymler (Ministro do TCU - Tribunal de
Contas da União).

11h às 12h

Palavra:

A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES PARA
IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA. Lição: Eliza Reis
(Advogada, Mestre e Doutor em Direito, Árbitra e
Presidente do Instituto Nacional de Contratação
Pública).

12h às 14h - Almoço

14h às 16h45

Palavra: UVEPAR (União de Câmaras, Vereadores e
Gestores Públicos do Paraná) e AMP (Associação
das Municípios do Paraná). Os ODS (Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável) e a Agenda 2030 nos
municípios. Fátima Castro (Presidente da UVEPAR) e
Aurelio Mambor (Diretor de Comunicação da AMP).

16h45 às 18h45

Palavra:

ELEIÇÕES 2024 NO PARANÁ. PANORAMA GERAL.
Mário Augusto Quinteiro Colangelo (Juiz Eleitoral).

18h45 às 19h15 - Coffee break

19h15 às 17h

Palavra:

PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL, com enfoque em
ciência política, no crescimento dos partidos e em
dados eleitorais. Emerson Luiz Corá (Doutor em
Ciência Política (IUPERJ) e Professor do Programa
de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR).

17h - Encerramento

QUINTA-FEIRA (07/11)

08h30 às 09h30

Palavra:

Principais providências para o ENCERRAMENTO
DOS MANDATOS. Paulo Sérgio Guedes (Advogado e
Assessor Jurídico da UVEPAR).

09h30 às 10h

WOLLE - Soluções de Áudio e Vídeo para plenários
e salas de reunião.

10h às 11h

Palavra:

MINISTÉRIO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Rafael Rodrigo Vicente Sartini, (Promotor de Justiça
do Ministério Público do Paraná).

11h às 12h

Palavra:

ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO.

A IMPLANTAÇÃO DA LEI DO GOVERNO DIGITAL
NOS MUNICÍPIOS. Roosevelt Arraes (Advogado e
Professor da Escola Paranaense de Direito e
membro da ABRADIP).

12h às 14h - Almoço

14h às 16h45

Palavra:

INOVAÇÕES NA GOVERNANÇA DIGITAL
E OS SEUS NOVOS DESAFIOS. Ricardo Ross (Membro
da Associação Nacional de Proteção de Dados,
Coordenador Jurídico da ANPPD-PR, Pós-Gradu-
ado em Direito Digital e Compliance).

16h45 às 18h45

Palavra:

GOVERNANÇA, INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANS-
FORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Henrique Santos (Diretor de Tecnologia
da Informação da Prefeitura Municipal de
Colombo).

18h45 às 19h15 - Coffee break

19h15 às 17h

Palavra:

Aspectos da GOVERNANÇA NO TRIBUNAL DE CONTAS
DO PARANÁ. Concelheiro Fernando Augusto Hölzl
Guimarães (Presidente do TCU/PR).

17h - Encerramento

SEXTA-FEIRA (08/11)

08h30 às 10h

Palavra:

A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A IMPLEMENTAÇÃO
DO PDPI - PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO. Ricardo Ross (Membro da Associação
Nacional de Proteção de Dados, Coordenador
Jurídico da ANPPD-PR, Pós-Graduado em Direito
Digital e Compliance).

10h às 11h

Palavra de Encerramento:

A IMPRESCRITIBILIDADE DO RESSARCIMENTO
AO ERÁRIO EM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA. Alexandre Martins (Advogado com
especialização em Direito Público e Doutorando
em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires
- USA).

11h às 11h30 - Sorteios de brindes
e encerramento do Congresso.

MÉTODO CLASSE

Carga horária 12 horas

Investimento R\$ 1.890,00

Incluído no valor do curso:
Exatidão, Transferência de conhecimento,
coffee break, material de apoio, certificado,
FORMULÁRIO DE PAGAMENTO

DADOS BANCÁRIOS CATALUNYA

BANCO DO BRASIL

Ag. 1000 CC

PIX: 00000000000000000000



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

09:38

74%



EQUIPE CÂMARA 202...

Augusto, João, Ze, Zezim, Você



entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

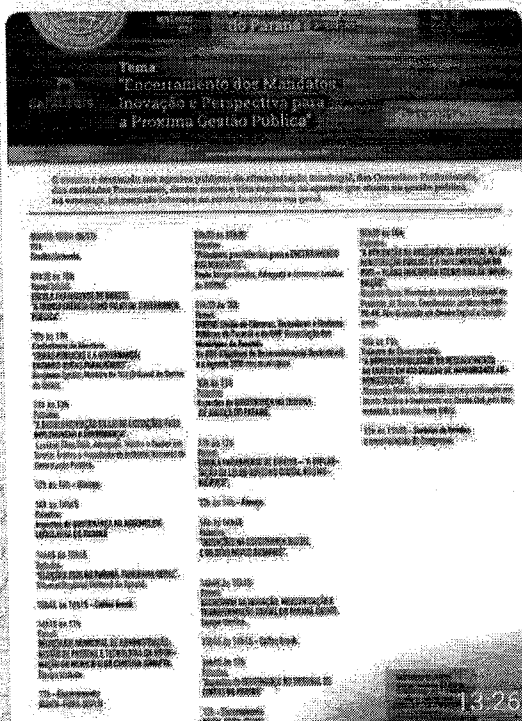
Você foi adicionado(a)

Ontem



Zezim Vereador

Encaminhada com frequência



Zezim Vereador

Encaminhada

R\$1300 eu consigo 13:26

boa tarde pessoal 13:27



Mensagem





CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

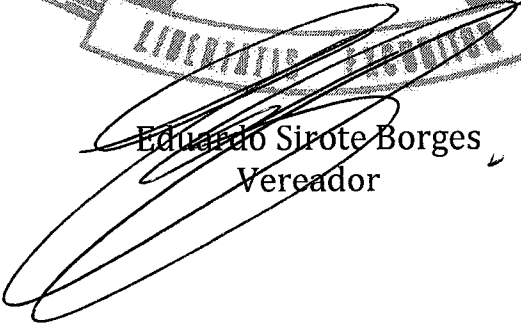
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO SIROTE BORGES**, portador do CPF/MF n. 008.827.729-10, e RG n. 7.398.221-9, ocupante do Cargo de Vereador Municipal de Atalaia, da Décima Quinta Legislatura, que se iniciou no dia 01 de janeiro do ano de 2021 e terminará no dia 31 de dezembro do ano de 2024, **DECLARO** para os devidos fins e que produza os efeitos legais, que por motivos de cunho pessoal, não poderei participar do congresso promovido pela DATALEGIS com o tema: ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA, entre os dias 06/11/2024 a 08/11/2024.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Atalaia-pr., 04 de novembro de 2024.


Eduardo Sirote Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

Atalaia/PR 31 de outubro de 2024.

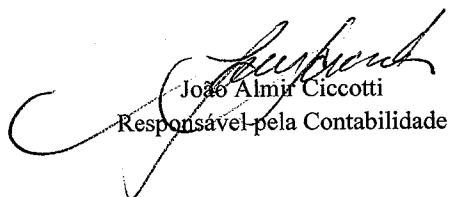
Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de indicação de dotação orçamentária para a aquisição do objeto constante nos autos, informamos a existência de recursos orçamentários, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

Dotações Utilizadas

(10) 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


João Almir Ciccotti
Responsável pela Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, V da Lei Federal nº 14.133 de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Edmara Aparecida de Jesus da Silva
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.031.983/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/1996
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
58.11-5-00 - Edição de livros
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
AV CANDIDO DE ABREU

NÚMERO
526

COMPLEMENTO
CONJ 809 ANDAR 08 COND CENTRO CMR
CANDIDO DBLOCO CANDIDO DE ABREU
BL

CEP
80.530-905

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO CIVICO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PS.GUEDES@UOL.COM.BR

TELEFONE
(41) 9964-9290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

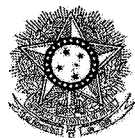
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 09:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.031.983/0001-96

Certidão n°: 75633959/2024

Expedição: 31/10/2024, às 10:51:51

Validade: 29/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.031.983/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA
CNPJ: 01.031.983/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:58 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **15DE.E717.E1E6.F229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.031.983/0001-96
Razão Social: DATALEGIS CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA
Endereço: RUA SATILAS DO A CAMARGO 417 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406290085215830

Informação obtida em 31/10/2024 10:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

MEMORANDO

Para – Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR.

Considerando a necessidade de que seja indicada conclusão prévia acerca do encaminhamento deste processo de aquisição, ou seja, se será caso de contratação direta, por dispensa, ou de licitação, encaminhamos os autos para a deliberação inicial de Vossa Senhoria.

Atalaia/PR 31 de outubro de 2024.


Edmara Aparecida de Jesus da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que:

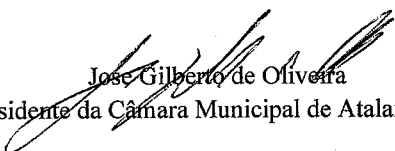
- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- 2) não foi despendido pela Câmara Municipal de Atalaia/PR, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Objeto: PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- 2) não foi despendido pela Câmara Municipal de Atalaia/PR, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

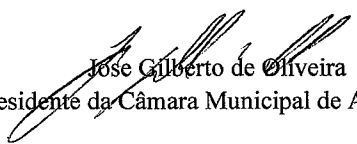
Objeto: PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

FORNECEDOR	DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA
CNPJ	01.031.983/0001-96
VALOR TOTAL	R\$ 5.200,00

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO; “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.031.983/0001-96, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

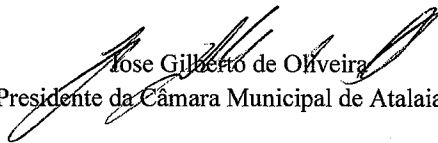
Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR 31 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



Municípios começam a receber repasses dos R\$ 27 milhões para ações a pessoas idosas

Os municípios têm até 13 de novembro para aderirem às deliberações dos recursos

Já estão em andamento os repasses do pacote de R\$ 27 milhões que o Governo do Estado destina a ações voltadas para pessoas idosas. A previsão é beneficiar mais de 80 mil pessoas. Cerca de 300 municípios estão aptos a receber os recursos, sendo que 50% já fizeram a adesão e estão incluídos no primeiro lote liberado nesta semana. Os municípios têm até 13 de novembro para aderirem às deliberações dos recursos. O repasse é feito via Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (Fipar) a municípios que tenham atestado de regularidade fundo e fundo atualizado.

Desenvolvido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), o programa busca reforçar acesso, estrutura e ações de acolhimento à inclusão social possibilitada pelos programas Viaje + 60 e Cuida Mais Para-



ná, de promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Leandre Dal Ponte, secretária da Semipi, aponta que o investimento reforça o compromisso do Governo do Estado com o cuidado das pessoas idosas. "Com iniciativas como essa, promovemos dignidade e qualidade de vida para essa população, garantindo acesso a serviços e programas que atendam suas necessidades", afirma.

DESTINO - Do montante total, R\$ 8,78 milhões serão destinados à melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e Instituições de Longa Permanência de Pessoa Idosa regularmente cadastradas no CadSUSAS - sistema de cadastro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São 158 instituições de longa permanência, em 131 municípios contemplados.

Lançado em 2023, o programa Paraná Viaje + 60 - Fase II promove o inclusão social da pessoa idosa por meio do acesso a viagens, incentivando o seu bem-estar. Nesta etapa, 378 municípios receberam de R\$ 25 mil a R\$ 125 mil, totalizando R\$ 11,825 milhões em repasses. Desses, 130 municípios já estão aptos a receber o recurso no primeiro lote, correspondente a 34% das cidades

contempladas pelo programa.

Outro destaque é o programa Cuida Mais Paraná, voltado ao envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva de pessoas idosas, promovendo a interação social e reduzindo os riscos de solidão e isolamento. Este programa alcança 73 municípios que integram a "Rota do Progresso", com repasses que variam de R\$ 45 mil a R\$ 65 mil, totalizando um montante de R\$ 4,265 milhões. No primeiro lote, 20 municípios (27% dos participantes) recebem os recursos.

Os repasses representam um importante suporte às políticas públicas locais, garantindo recursos que favoreçam o desenvolvimento social e melhorem a qualidade de vida de milhares de pessoas, sobretudo da população idosa.

Cocamar entre as finalistas do prêmio SomosCoop Melhores do Ano 2024

Concorrendo na categoria Inovação, a Cocamar está entre as cooperativas finalistas na edição deste ano do Prêmio SomosCoop Melhores do Ano 2024, promovido pelo Sistema Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). O projeto inscrito pela Cocamar é a "Classificação da qualidade da soja por imagem utilizando inteligência artificial". De acordo com os organizadores, 574 cooperativas se inscreveram e mais de 700 projetos

foram submetidos à comissão julgadora, responsável por escolher as finalistas. O prêmio abrange as categorias Comunicação Coop, Coop Cidadã, Cultura Cooperativista, Desenvolvimento Ambiental, Inovação e Intercooperação, além de premiação específica para a imprensa nas categorias Imprensa/digital, Mídia Cooperativista, Rádiojornalismo e Telejornalismo. A cerimônia que revelará os vencedores está prevista para o dia 3 de dezembro em Brasília.

ATENÇÃO EMPREENDEDORES E ARTESÕES

DIAS 22/11 E 23/11

EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE E artesanato

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Maringá

SHOW DE ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS

7 DE DEZEMBRO

TEODORO SAMPAIO

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

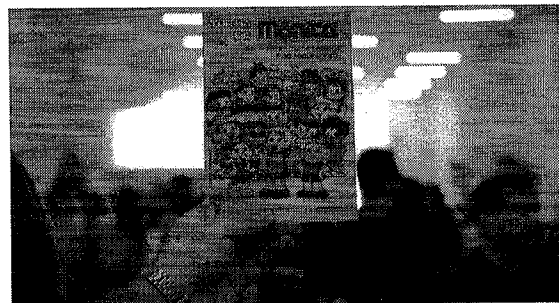
MARINGÁ

Prefeitura entrega 27 mil exemplares de revista da Turma da Mônica sobre direitos das crianças e adolescentes para entidades assistenciais

Para ampliar a conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes, a Prefeitura de Maringá entregou nesta sexta-feira, 1º, 27 mil exemplares da revista 'A Turma da Mônica em: o Estatuto da Criança e do Adolescente'. Os exemplares da história em quadrinhos serão distribuídos para organizações da sociedade civil cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e por serviços públicos socioassistenciais de Maringá.

Ilustrada por Maurício de Sousa, a publicação apresenta, de maneira lúdica e acessível, as regras estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o dever da família, estado e sociedade em geral em prevenir e punir ou violação dos direitos da criança e do adolescente. O município, por meio da Secretaria da Criança e do Adolescente, investiu R\$ 56,7 mil na aquisição das histórias em quadrinhos, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA) liberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A história traz os personagens Mônica, Magali, Cascão e Cebolinha para abordar a lei federal instituída em 1990. Nos diálogos, os personagens abordam sobre o direito à vida,



saúde, educação, cultura, esporte, lazer, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar, entre outros. A revista foi criada em parceria com o Ministério da Educação para ampliar as políticas públicas sociais.

A secretária da Criança e do Adolescente, Amália Regina Donegá, destacou a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ela afirmou que os exemplares da história em quadrinhos serão fundamentais para ampliar as informações sobre a lei. "A Turma da Mônica tem uma linguagem potente, universal e acessível. Com a aquisição dessas revistas, o município amplia as ações em prol da qualidade de vida e proteção das crianças e adolescentes maringenses."

RÁDIO 1

RÁDIO T PARANACITY

FM 88,3

Anuncie na Poderosa!

44 3463 1020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 157120241718

SEXTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

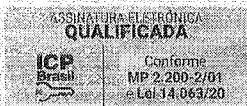
EDIÇÃO Nº 1571

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ATALAIA
Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ☒ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ☒ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ☒ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
157120241718

SUMÁRIO

► CAMARA MUNICIPAL	2
Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 010-2024	2
Portaria Nº 022-2024 - Diárias Vereadores	3
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico Nº 039-2024	4
Extrato de Contratação Nº 037-2024 - Ata de Registro Nº 046-2024	5
Extrato de Contratação Nº 038-2024 - Ata de Registro Nº 047-2024	6
Extrato de Contratação Nº 039-2024 - Ata de Registro Nº 048-2024	7
Extrato de Contratação Nº 040-2024 - Ata de Registro Nº 049-2024	8
Extrato de Contratação Nº 041-2024 - Ata de Registro Nº 050-2024	9
Extrato de Contratação Nº 042-2024 - Ata de Registro Nº 051-2024	10
Extrato de Contratação Nº 043-2024 - Ata de Registro Nº 052-2024	11
Extrato de Contratação Nº 044-2024 - Ata de Registro Nº 053-2024	12
Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 039-2024	13
Vencedores do Processo Final do Pregão Eletrônico Nº 039-2024	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO; “ENCERRAMENTO DOS MANDATOS, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PARA A PRÓXIMA GESTÃO PÚBLICA”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

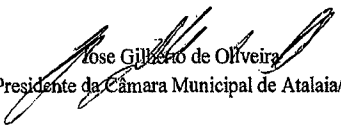
Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR 31 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 31 de outubro de 2024.


Jose Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR